Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1809/2021
Data: 28/06/2021 - Horário: 09:48
Legislativo - EM 134/2021

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2021, o qual visa modificar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Emenda à Lei Orgânica nº 24 de 19 de maio de 2021.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acresce § 5º no artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 6/2021, passa a vigorar com a redação:

> "**Art. 8º**.....
>
> § 5º As contribuições especificamente dos servidores inativos terá incidência a partir dos valores e percentuais constantes do inciso IV, do § 1º, deste artigo, incidentes sobre os proventos de aposentadoria e pensão."

Pato Branco, 25 de junho de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Claudemir Zanco
Vereador - PL

Dirceu Boaretto
Vereador - PODE

Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Marcos Marini
Vereador - PODE

Rafael Celestrin
Vereador - PSD